

Portaria n.º 06/2019/GAB/SAAP/SESP de 22 de março de 2019.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Colíder-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 125258/2019 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Colíder-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Colíder-MT:

I. Presidente - Robson Candido de Oliveira

Suplente - Josimar Lima dos Santos

II. Membro - Ney Barboza da Silva

Suplente - Jozias Lima dos Santos

III. Membro - Fabio Antonio Gimenez Mongelo

Suplente - Rodrigo Borges de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 004/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 18 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de março de 2019.

(Original Assinado)

Emanoel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária